



PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - VERSÃO 5*

PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

| IDENTIFICAÇÃO | | | |
|---|--------------------------------------|--|--|
| Município: Rolândia | | Regional de Saúde: 17 | |
| Endereço da SMS: Rua Alzira Tiburski, nº 102, Centro, Rolândia-PR | | | |
| Função | Contato | | |
| | Nome | Telefone | E-mail |
| Secretário/a Municipal de Saúde | Paloma de Souza Cavalcante Pissinati | (43) 39061125 | secsaude@rolandia.pr.gov.br |
| Responsável Vigilância Epidemiológica | Tathyana Gerdulli | (43) 39061122 | epidemio@rolandia.pr.gov.br |
| Responsável Vigilância Sanitária | Rafael Andre Ferreira Dias | (43) 39061126 | dir_vs@rolandia.pr.gov.br |
| Responsável Atenção Primária | Karly Garcia Delamuta | (43) 39061125 | diretoria_ab@rolandia.pr.gov.br |
| Coordenador/a Imunização | Silvana Maria Ray | (43) 39061122 | epidemio@rolandia.pr.gov.br |
| FARMACOVIGILÂNCIA | | | |
| Ações | | Atividades | |
| Notificação de EAPV | | Sensibilização das equipes no que se refere à ocorrência de eventos adversos (reconhecimento de sinais e sintomas). Notificação imediata dos casos suspeitos de EAPV imediatamente às autoridades locais de saúde, incluindo os erros programáticos relacionados à imunização, como por exemplo: problemas com a cadeia de frio; falhas na preparação de doses; erros na via de administração da vacina, dentre outros. | |
| Investigação de EAPV | | Acompanhamento dos casos suspeitos notificados. Busca ativa deve ser dada à notificação de eventos | |

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 - CEP 86.600-109



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



| | |
|---|---|
| | adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados e erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE) descritos no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação. |
| Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016 | Para os eventos adversos graves a notificação deve ocorrer em até 24 horas, conforme Portaria MS n.º204, de 17 de fevereiro de 2016. |
| OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO | |
| Ações | Atividades |
| Organização da Rede de Frio | A Rede de Frio Municipal está organizada de forma a viabilizar a adequada logística para recebimento, armazenamento e distribuição de vacinas e insumos para as salas de vacinação das Unidades Básicas de Saúde. Sala estruturada em sede específica, com estrutura física composta por 5 salas; 4 refrigeradores científicos, com capacidade de armazenamento de 40.000 doses; climatização e controle de temperatura; bancada de inox para manipulação dos imunobiológicos; pia para lavagem das mãos e tanque para limpeza/desinfecção das caixas térmicas e demais materiais. |
| Capacitação/atualização dos profissionais de saúde | Todos os profissionais de saúde da rede municipal, envolvidos na operacionalização da vacinação, foram capacitados por meio de ações presenciais e/ou virtuais, com constantes atualizações, conforme novas publicações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde. |
| Vacinação | Para garantir o controle e a segurança na conferência dos dados antes da vacinação, foram disponibilizados formulários <i>online</i> para cadastro prévio dos grupos prioritários (disponível em: http://www.rolandia.pr.gov.br/). Ainda, para facilitar o acesso àqueles que apresentam dificuldades com o cadastro, disponibilizaram-se pontos físicos de cadastro na sede da Secretaria de Assistência Social e nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do |



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



| | |
|--|---|
| | <p>município.</p> <p>A operacionalização da vacinação foi realizada por meio de ações específicas de acordo com os grupos prioritários:</p> <ul style="list-style-type: none">- <i>Trabalhadores de saúde</i>: vacinação <i>in locu</i> nos serviços e pontos fixos de vacinação extramuros para acesso de serviços com menor número de profissionais, a fim de otimizar a ação e o controle de doses.- <i>Idosos institucionalizados</i>: vacinação <i>in locu</i> nas duas Instituições de Longa Permanência do Município.- <i>Idosos</i>: vacinação por meio de estratégia <i>Drive Thru</i>, vacinação em domicílio e pontos fixos de vacinação extramuros. |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | |
| Ações | Atividades |
| Operacionalização do Sistema de Informação | <p>Doses registradas de forma imediata no sistema de informação vigente (SI-PNI COVID) durante as ações de vacinação nos pontos fixos de vacinação extramuros.</p> <p>Doses registradas em até 48 horas após as ações de vacinação nas estratégias Drive Thru e vacinação em domicílio.</p> |
| Vacinação Extra Muro | <p>Adoção de estratégias de vacinação extramuros, por meio da utilização de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Escolas- Praças de igreja (Drive Thru)- Vacinação em domicílio- Pontos de vacinação não localizados nas salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde |
| Registro na Caderneta de Vacinação | <p>Registro realizado imediatamente durante todas as ações de vacinação.</p> |



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109

| GRUPOS PRIORITÁRIOS | |
|---|--|
| Grupos Prioritários | Quantitativo |
| Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas | 91 (Fonte: Instituições de Longa Permanência do Município de Rolândia) |
| População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas | - |
| Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde (Anexo I e Anexo II) | 1.219 (Fonte: Campanha de vacinação contra Influenza de Rolândia 2020) |
| Pessoas de 80 anos ou mais | 1438 (Fonte: IPARDES, IBGE e Cadastro Municipal Vacinação COVID19) |
| Pessoas de 75 a 79 anos | 1.181 (Fonte: IPARDES e IBGE e Cadastro Municipal Vacinação COVID19) |
| Pessoas de 70 a 74 anos | 1.461 (Fonte: IPARDES e IBGE e Cadastro Municipal Vacinação COVID19) |
| Pessoas de 65 a 69 anos | 1.943 (Fonte: IPARDES e IBGE) |
| Pessoas de 60 a 64 anos | 2.542 (Fonte: IPARDES e IBGE) |
| Pessoas em Situação de Rua | 40 (Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social) |
| Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento | 215 (Fonte: Corpo de Bombeiros e Polícia Civil e Militar de Rolândia) |
| Comorbidades | 21.238 (Fonte: Sistema de informação da Atenção Primária) |
| Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento) | 1.989 - dos quais: |



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



| | |
|--|--|
| | 1.852 Trabalhadores Educacionais (Fonte: Secretaria Municipal e Estadual de Educação) e 137 Trabalhadores da Assistência Social (Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social) |
| Pessoas com Deficiência Institucionalizadas | 01 (Fonte: Instituições de Longa Permanência de Rolândia) |
| Pessoas com Deficiência Permanente Severa | 215 (Fonte: APAE de Rolândia) |
| Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas | - |
| Caminhoneiros | 280 (Fonte: Campanha de vacinação contra Influenza de Rolândia 2020) |
| Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros | 60 (Fonte: Transporte Urbano de Rolândia) |
| Trabalhadores de Transporte Aéreo | - |
| Trabalhadores Portuários | - |
| População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança) | 120 (Fonte: Cadeia Pública de Rolândia) |
| Trabalhadores do Sistema Prisional | 10 (Fonte: Cadeia Pública de Rolândia) |
| TOTAL | 32.934 |
| COMUNICAÇÃO | |
| Ações | Atividades |
| Comunicação | Informações diárias disponibilizadas por meio de Boletim de Vacinação contra COVID-19, com divulgação no site oficial e nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Rolândia, contemplando as seguintes informações: |



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



- Placar vacinômetro: população a ser vacinada X número de doses aplicadas
- Versões atualizadas do Plano Municipal de Vacinação contra COVID-19
- Segurança e eficácia das vacinas contra COVID-19
- Grupos prioritários para vacinação e quantitativos
- Quantidades de doses e insumos recebidos
- Farmacovigilância
- Quantitativos de salas de vacinação e profissionais de saúde para a aplicação
- Locais de vacinação
- Quantitativos de pessoas aptas a receber a vacina na primeira fase, conforme o grupo prioritário
- Cronograma de vacinação ou previsão
- Projeção dos locais de vacinação

*Versão elaborada em conformidade com o modelo para o Plano de Ação Municipal da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Rolândia, 05/03/2021.

Paloma de Souza Cavalcante Pissinati
Secretária Municipal de Saúde de Rolândia-PR



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

REFERÊNCIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ. Plano Estadual de Vacinação contra a COVID-19. 2021. Disponível em:< https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-01/PLANO_ATUALIZADO_plano_estadual_de_vacinacao_contra_a_covid_19_sesa_pr.pdf>. Acesso em: 12 de fev. 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ. Anexo II - Escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná. 2021. Disponível em:< https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-01/plano_estadual_de_vacinacao_contra_a_covid_19_sesa_pr_26012021_anexo_ii_atualizado.pdf>. Acesso em: 12 de fev. 2021.

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19. 2021. Disponível em:< https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/janeiro/25/planovacinaocovid_v2_25jan21.pdf>. Acesso: 12 fev. 2021.

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



ANEXO I

Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação do Plano Nacional de operacionalização da vacinação contra a COVID-19

ANEXOS

Anexo I. Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação

| População-alvo | Definição | Recomendações |
|---|---|---|
| Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas | Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo. | Será solicitado documento que comprove a idade e residência. Orienta-se a vacinação no local. Caso haja residentes com idade inferior a 60 anos, estes deverão ser vacinados e todos os trabalhadores desses locais. |
| Pessoas com Deficiência Institucionalizadas | Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência. | Deficiência autodeclarada e documento que comprove a residência. Orienta-se a vacinação no local, contemplando também os trabalhadores desses locais. |
| Povos indígenas vivendo em terras indígenas | Indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS). | A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) nos diferentes municípios. |
| Trabalhadores da Saúde | Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que | Para o planejamento da ação, toma-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderão ser importantes suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde. |



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios.

| | | |
|--|--|---|
| Pessoas de 80 anos e mais | | |
| Pessoas de 75 a 79 anos | Deverão receber a vacina COVID-19 em conformidade com as fases pré-definidas. | Será solicitado documento que comprove a idade. |
| Pessoas de 70 a 74 anos | | |
| Pessoas de 65 a 69 anos | | |
| Pessoas de 60 a 64 anos | | |
| Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas | Povos habitando em comunidades tradicionais ribeirinhas e quilombolas. | A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas a serem planejadas no nível municipal, em algumas regiões haverá apoio da operação gota. |
| Pessoas com comorbidades | Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas. (Ver quadro 1 do plano de vacinação) | Indivíduos pertencentes a esses grupos poderão estar pré-cadastrados no SIPNI, aqueles que não tiverem sido pré-cadastrados poderão apresentar qualquer comprovante que demonstre pertencer a um destes grupos de risco (exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc.). Adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde. |
| Pessoas com deficiência permanente grave | Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações: 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. 2 - Indivíduos com grande dificuldade | Deficiência autodeclarada |




PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



ANEXO II

Escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19

ANEXO II

Escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná

I- INTRODUÇÃO

Considerando a população a ser vacinada e o quantitativo de vacinas disponíveis, os conceitos e escalonamento, abaixo apresentados, visam a subsidiar a execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.

Este conteúdo será atualizado sempre que houver modificações nas variáveis ora consideradas e de acordo com mudanças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde.

II- TRABALHADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE

Pessoa que exerce as atividades laborais em serviço de saúde (instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde).

Os locais de trabalho são de natureza diversa, desde onde se realiza a assistência direta ao usuário acamado, até ambientes cujas atividades desenvolvidas são, exclusivamente, administrativas.

Deste modo, ainda que se enquadre como trabalhador de serviço de saúde, a exposição ao risco é diversa nos diferentes ambientes de trabalho.

A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de **Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde** será em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (PNI/MS, 2021, 2ª Edição), e escalonada por local de atividade.

Todos os trabalhadores de saúde serão vacinados, porém, a ordem de prioridade temporal para a vacinação está escalonada em subgrupos, conforme apresentado abaixo.

III- ESCALONAMENTO DA VACINAÇÃO EM TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS

A execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 no Paraná se dará em etapas (1 a 10) correspondentes aos subgrupos de trabalhadores de saúde (ordem operacional e cronológica).

Exemplificando, ao término da vacinação dos trabalhadores do subgrupo 1, inicia-se a vacinação para os trabalhadores pertencentes ao subgrupo 2 e assim, sucessivamente.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 690, Centro - Fone/Fax (43) 3906-1120 – CEP 86.600-109



PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO
CONTRA A COVID-19



SUBGRUPOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. **Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.**
2. **Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).**
3. **Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:**
 - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
 - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
 - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
 - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas.

* Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.
4. **Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.**
5. **Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).**
6. **Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.**
7. **Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.**
8. **Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.**
9. **Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.**
10. **Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.**

Atualizado em 26.01.2021.